

RESOLUÇÃO Nº 13
de 20 de dezembro de 1957.

Dispõe sobre contribuição da Câmara Municipal ao Natal das crianças pobres, promovido pelo Programa Infantil da Rádio Bragança.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
PAULISTA RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Bragança Paulista autorizada a conceder e pagar ao responsável pelo Programa Infantil da Rádio Bragança, desta cidade, com o fim de aplicar tal doação em benefício do Natal das crianças pobres, a importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

Artigo 2º - A presente dotação será coberta pela verba própria da Câmara, existente no corrente exercício.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário vigorando a presente Resolução na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 20 de dezembro de 1957.

Presidente da Câmara